



OFÍCIO Nº 214/2019

Pelotas, 05 de junho de 2019.

Senhor Secretário

Servimo-nos do presente para apresentar o projeto “Escuta e Intervenção na desconstrução da Violência Doméstica” que atende ao Edital de Convocação para recebimento de propostas e instauração de procedimentos de manifestação de interesse social nº 001/2019.

Atenciosamente



Gisele Scobernatti
Diretora Presidente

**Ilmo. Sr.
Luiz Eduardo Zimmermann Longaray
Secretario Municipal de Assistência Social
Pelotas/RS**

Rua General Telles, 517 Fone: (53) 3025 6771/ 3026-2705
CEP 96010 310 Pelotas - RS
E-mail: contato@naca.org.br
Home Page: www.naca.org.br



1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: Núcleo de Atenção à Criança e ao Adolescente - NACA

CNPJ: 04.088.582/0001-60

Endereço: Rua General Telles, 517 CEP: 96010-310 Cidade: Pelotas.

E-mail: contato@naca.org.br

Fone: (53) 3025 6771

Representante Legal: Gisele Scobernatti

Responsável pela execução do projeto: Gisele Scobernatti (gscober@terra.com.br)

2 - NOME DO PROJETO:

“Escuta e Intervenção na Desconstrução da Violência Doméstica”

3. SÍNTESE DA PROPOSTA

O presente projeto, objetiva fazer frente a Violência de Gênero contra mulheres nas relações de intimidade (Violência Doméstica), através do acolhimento, escuta e cuidado aos homens com histórico de cometimento de violências.

Deste modo, propõe-se atingir um público alvo até então carente de escuta e suporte, e mais recorrentemente percebido e reconhecido à luz de estigmas e resistências impostas pelo senso comum, numa abordagem compreensiva de tratamento ao usuário que implique em um só tempo promover espaços para a assunção de responsabilidade frente a violência cometida, prevenir futuros atos de violência e facilitar a resignificação dessas relações violentas.

Nesse sentido é importante destacar que não é um olhar só para o aspecto patológico da violência, mas também um olhar para as pessoas que a utilizam como forma de relação com o mundo e que a sua inserção na rede de atendimentos não significa uma tentativa de protegê-los e/ou desculpá-los por suas condutas abusivas, configura-se na verdade, como mais uma possibilidade de enfrentamento a esta forma de violência.

Rua General Telles, 517
CEP 96010-310 Fone: (53) 3025 6771
E-mail: nacapelotas@terra.com.br

1



O trabalho será vinculado ao NÚCLEO DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – NACA que há 19 anos atua no enfrentamento de todas as formas de violências comuns às relações de intimidade no município de Pelotas/RS e terá a duração de 12 meses.

4. JUSTIFICATIVA

A Violência Doméstica é um fenômeno mundial que tem sido abordado exaustivamente e sua compreensão passa obrigatoriamente pela análise do fenômeno por perspectivas que levem em conta fatores culturais, sociais, institucionais e interpessoais.

O termo “violência Doméstica” abrange todas as formas de abuso: físico, psicológico e sexual e tem lugar na maioria das vezes, nas relações entre os que sustentam vínculos afetivos.

A investigação epidemiológica acerca do problema da violência doméstica tem demonstrado que existem duas variáveis decisivas quando se estabelece a distribuição do poder, a direção que a conduta violenta adota e quem são as principais vítimas, são elas: gênero e geração (Corsi, 2004). Isto significa que dentro do contexto das relações de intimidade, as mulheres e as crianças são as vítimas mais frequentes e os homens adultos os agressores mais recorrentes.

Diante desta realidade, no Brasil, a partir da década de 80, há uma considerável produção bibliográfica que vai abordar fundamentalmente questões relacionadas à violência contra a mulher e na década seguinte evidencia-se o início da preocupação acadêmica com esta modalidade de violência quando cometida contra crianças. Isso significa que acolher mulheres ou acolher crianças implica intervir no mesmo fenômeno.

Uma tendência recorrente na produção científica é considerar a temática da Violência contra a mulher a partir da perspectiva de gênero, tal abordagem que surgiu há mais de três décadas, conseguiu progressivamente consolidar-se como modelo explicativo hegemônico. Assim, a violência sofrida pela mulher é entendida como uma violência de gênero (D’Oliveira & Schraiber, 1999:) estruturada por um



padrão de relações hierárquico (Meneguel et al., 2000), no qual as mulheres sofrem violência por serem mulheres (Schraiber & D'Oliveira, 1999).

Heise, Pitanguy e Germain (1994) observam que a principal forma endêmica a de violência contra a mulher se expressa na figura da esposa/companheira agredida, mais precisamente na mulher agredida pelos parceiros íntimos.

A partir destas perspectivas a violência Doméstica, ou Violência contra a mulher passou a ser entendida como Violência de gênero contra as mulheres nas relações de intimidade e neste sentido, as legitimações culturais decorrentes da socialização de gênero não podem ser excluídas da análise e das intervenções.

Muito da produção teórica tem tratado das inúmeras implicações que a violência doméstica têm produzido no campo da saúde física e mental das mulheres vitimadas, (D'Oliveira e Schraiber, 1999 e Moreira, 1999); do trabalho porquanto a produtividade destas mulheres tende a cair drasticamente e o afastamento temporário do ambiente de trabalho por problemas emocionais e outros fatores, também é bastante recorrente e ainda na possibilidade de os filhos não apenas reproduzirem a violência testemunhada como de vir apresentar dificuldades importantes na esfera emocional

Assim, a redução, prevenção e ou eliminação de práticas de violência familiar e de gênero devem fazer parte de políticas públicas a serem organizadas e executadas pelo Estado, com a participação da sociedade e das organizações sociais e produtivas.

Neste sentido já a alguns anos agentes governamentais e não governamentais tem empreendidos esforços no sentido de fazer o enfrentamento a esta forma de violência e os estudos apontam para uma realidade que se repete em quase todo o mundo, ou seja, num primeiro momento todas as ações se voltam para a conscientização acerca da importância da denúncia, assim, quase simultaneamente criam-se os serviços de atenção às vítimas, na sequencia empreendem-se estudos e pesquisas que em um só tempo sistematizem os dados acerca da incidência e características do fenômeno, como também sirvam de base

3



para as primeiros projetos e políticas que objetivam atuar em âmbito de prevenção; a luz da produção teórica que exaustivamente tem sido realizada sobre o fenômeno da violência doméstica, iniciam-se processos de avaliação dos serviços de assistência às vítimas, momento em que começa aparecer a necessidade de gerar recursos de assistência aos autores da violência doméstica.

Internacionalmente, tem crescido o entendimento de que para prevenir a violência de gênero é necessário trabalhar e envolver os homens. Pesquisas demonstram que, na maioria dos casos, são homens que perpetram essa violência; as construções de masculinidade desempenham um papel crucial nas suas formas; e os homens também têm a ganhar com a sua diminuição, tanto em relacionamentos mais saudáveis, quanto em uma maior liberdade em relação às “definições dominantes de masculinidade” (Michael FLOOD, 2011; Álvaro ANTEZANA, 2012). Nesse cenário, as intervenções têm se destacado como ações que, aliadas às dirigidas às mulheres, podem constituir-se enquanto novas possibilidades no enfrentamento à violência doméstica e familiar (Maria Juracy TONELI, 2007; Daniel LIMA; Fátima BUCHELLE, 2011).

A Lei Maria da Penha trouxe amparo legal para essas intervenções, e as Recomendações Gerais e Diretrizes da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo Federal para a implementação dos serviços de responsabilização e educação dos agressores”, editadas pela Secretaria de Políticas para as Mulheres em 2008, foram editadas com vistas a apresentar conceitos, atribuições e objetivos desses serviços à luz da Lei, são o único instrumento estatal que versa sobre aspectos mínimos a serem seguidos em âmbito nacional.

A Lei 11.340/2006 trouxe uma legitimidade antes inexistente às intervenções, que agora encontram amparo legal para sua existência (TONELI, 2007; LIMA, 2008; NOTHAFT, 2016), mais precisamente nos seus artigos 35 e 45 que preveem a criação de “centros de educação e de reabilitação para os agressores” e “o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação” (BRASIL, 2006)



Deste modo esta proposta insere-se neste contexto de que no município de Pelotas, chegamos a segunda década dos anos 2000 buscando caminhos e estratégias de enfrentamento da Violência Doméstica seja no campo social, jurídico e/ou psi.

E mesmo que ainda hajam controvérsias quanto ao investimento de recursos, sejam eles financeiros, humanos ou de outra natureza, em projetos e ações voltadas para o atendimento de homens autores de violência contra mulheres e, de que também não hajam consensos quanto ao mais indicado/adequado modelo de intervenção, talvez possamos encontrar algumas razões para justificar esta ação nas indagações propostas por Ramos (2006, p. 9).

Como compreender a violência de gênero se não investigando também os homens, suas histórias de reconstrução de gênero, suas experiências e narrativas? Como intervir nesse tema, além do indispensável trabalho com as vítimas, se não atuando também com os que geralmente a perpetram?

Só conseguiremos trabalhar no campo da prevenção se mudarmos atitudes, identidades e relações que encorajam violência (Bárbara SOARES, 2012; FLOOD, 2011; Heinrich GELDSCHLÄGER, Oriol GINÉS, Álvaro PONCE, 2011).

5. CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA sobre os autores da violência

Os autores da violência de gênero contra as mulheres nas relações de intimidade são, em sua maioria, pessoa de sexo e gênero masculino que exerce modalidades de vitimização física, psicológica e/ou sexual de forma exclusiva ou combinada e intencional sobre a pessoa com quem mantém um vínculo de intimidade: sua esposa ou companheira (Corsi, 2004; Heise, Pitanguy e Germain, 1994)

Dohmen (2004) argumenta que se trata de uma conduta aprendida e relacionada com as experiências vividas durante a infância e a adolescência; frequentemente os maridos agressores experimentaram, em sua família de origem,

a vitimização seja como vítimas ou, mais comumente como testemunhas deste tipo de modalidade vincular.

Mercedes Rodriguez (1990) argumenta, no entanto que as causas da violência doméstica estão nas bases de uma sociedade sexista, onde se promove a desigualdade das relações entre homens e mulheres ao permitir o exercício privado e institucionalizado do poder, o controle, o domínio e a violência. Estes estereótipos sexuais remetem as socializações de gênero que conformam lugares e papéis de homens e mulheres.

Numa perspectiva mediadora coloca-se David Currie (1991), ao propor que as razões pelas quais os homens maltratam suas esposas devem ser analisadas em relação com fatores sociais e psicológicos. Neste sentido, parece evidente que a intervenção deve ter um cunho psicossocial.

Existe, segundo Dohmen (2004) inúmeros mitos e desculpas para justificar a violência do homem com sua esposa, como o alcoolismo, o desemprego, o estresse ocasionado por diversos problemas, mas é dado destacar, entretanto que há uma seletividade e autocontrole, no sentido de que autor da violência consegue delimitar quem será a vítima e onde se desenvolverá um novo episódio de maltrato.

Assim, estes mitos e desculpas, longe de ser a causa da violência de gênero contra mulheres, somente podem ser considerados fatores de risco, que incidem, mas não determinam a violência.

Tais mitos, só fizeram localizar a Violência Doméstica como secundária a transtornos psicopatológicos individuais, ao uso de álcool ou de drogas, ou a fatores econômicos e educativos e a sustentar estereótipos de que os homens violentos são doentes, alcoolistas ou depravados entre outros, implicando, ao longo da história, o atraso em considerar a especificidade do problema e, portanto em planificar estratégias de assistência e prevenção (Corsi, 2004, p. 13)



6. OBJETIVOS:

6.1. OBJETIVO GERAL:

Fazer frente à Violência de Gênero contra mulheres nas relações de intimidade (Violência Doméstica), através do acolhimento, escuta e cuidado aos homens com histórico de cometimento de violências, visando a reestruturação de cognições inadequadas, o manejo das emoções, a modificação de padrões de comunicação disfuncionais e o desenvolvimento de estratégias para solução de problemas cotidianos mais eficazes.

6.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✦ Despatologizar o olhar sobre os autores da violência de gênero contra mulheres
- ✦ Identificar distorções cognitivas;
- ✦ Verificar e questionar suas crenças;
- ✦ Identificar fatores externos que possam estressar e vulnerabilizar os indivíduos;
- ✦ Desenvolver habilidades para lidar com os conflitos;
- ✦ Desenvolver habilidades de escuta e fala;
- ✦ Qualificar a capacidade empática;
- ✦ Intervir nas reações emocionais excessivas ou deficitárias;
- ✦ Prevenir recaídas.

7. UM MODELO DE INTERVENÇÃO

Os primeiros modelos de assistência surgiram da concepção segundo a qual a pessoa que exercia violência era portadora de transtornos mentais, razão pela qual a violência doméstica acabou reduzida a um plano individual e patológico, em que o único modelo assistencial possível era o representado pelas terapias tradicionais e/ou a prescrição de psicofármacos.

Atualmente, as produções decorrentes de investigações teóricas, indicam que o PONTO DE PARTIDA da intervenção deve basear-se na modificação do

modelo de isolamento e privacidade que costuma garantir a continuidade da conduta violenta.

Neste sentido, a proposta deve prever uma **ABORDAGEM GRUPAL** afim de que as condutas abusivas sejam socializadas e compartilhadas, rompendo com o segredo e o sigilo característicos da violência doméstica e que são reafirmados no contexto da psicoterapia individual em consultório particular, assim, a realização do atendimento é favorecido quando realizado em **ESPAÇO PÚBLICO INSTACIONAL**

A adoção de **MODELOS ESPECÍFICOS**, ou seja, aqueles que adotam o corpo teórico e técnico decorrente de produções específicas ao campo da violência doméstica e, cuja metodologia de trabalho esteja de acordo com o objetivo primeiro de preservar a integridade física e psíquica das vítimas, não havendo a pretensão de filiar-se de modo único a outras correntes ou abordagens de intervenção.

Estas são as condições essenciais para que a intervenção alcance seu propósito de: a) Controlar e cessar a conduta violenta; b) Melhorar as habilidades sociais e de comunicação; c) Promover a flexibilização dos papéis estereotipados de gênero ; d) Revisar crenças culturais que contribuem para legitimar a violência; e) Incrementar a auto estima e a assertividade;

8. ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PROPOSTA

Os autores da violência de gênero contra as mulheres serão acolhidos no NACA, a partir do encaminhamento feito pela Delegacia de Proteção às Mulheres, pelo Juizado da Violência Doméstica, Vara de Execuções Criminais (VEC) e pelo Centro de Referência para Mulheres em Situação de Violência e obedecerá a seguinte metodologia:

8.1. ACOLHIMENTO INDIVIDUAL

Ao chegar no NACA o usuário será acolhido individualmente e serão realizados três encontros para este fim – um encontro com o serviço social e dois com a psicologia, a fim de investigar o que se segue:

8.1.1. Intervenção SERVIÇO SOCIAL

Caberá ao Serviço Social o contato inicial que fará a IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, buscando informações sócio demográficas, como: sexo, idade, escolaridade, raça, religião, procedência; informações a cerca da família – Composição familiar, uniões, casamentos e recasamentos, antecedentes familiares de patologias orgânicas e psiquiátricas, suporte na rede familiar, etc.; Verificação das CONDIÇÕES SÓCIO ECONÔMICAS do usuário, tais como, renda familiar: composição; tipo de moradia, número de moradores por residência e ainda acolher as INFORMAÇÕES PERTINENTES A DEMANDA, ou seja, investigar os fatos referentes a violência cometida– Motivo de encaminhamento, queixa principal, relato da situação abusiva,

Após a coleta das informações e a escuta atenta das demandas dos usuários o profissional do Serviço Social fará a APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO e estabelecerá com o usuário um CONTRATO inicial, ou seja, apresentará ao usuário alguns compromissos que ele deverá assumir ao ser inserido no serviço, tais como comprometer-se com a cessação da violência, participara dos atendimentos de modo regular, não comparecer aos atendimentos portando armas ou alcoolizado, entre outros.

Se identificadas situações de risco e/ou vulnerabilidade social o Assistente social poderá de imediato proceder aos ENCAMINHAMENTOS que julgar necessário à minimização das fragilidades sociais. Não havendo urgência estes encaminhamentos poderão ser realizados ao fim do processo de acolhimento, juntamente com os profissionais da psicologia.

8.1.2. Intervenção PSICOLOGIA

À psicologia caberá a tarefa de realizar juntamente com o usuário o seu GENOGRAMA FAMILIAR, a fim de evidenciar os padrões de funcionamento e as interações emocionais familiares; a realização de Diagnóstico Diferencial e a investigação de possíveis Co-morbidades: (uso de álcool/drogas ou psicopatologias, por exemplo) diagnosticadas ou não no agressor, que possam demandar urgência em encaminhamentos de outras naturezas, ou seja, que perpassem por questões médicas e de saúde visando a diminuição ou controle de sintomas que prejudiquem o trabalho em grupo e com foco nas questões de violência.

E ainda ficará sob a responsabilidade do profissional da psicologia investigar as possibilidades de inserção em grupo e em que tipo de grupo.

Ao fim do Acolhimento será realizada ENTREVISTA DE DEVOLUÇÃO ao usuário em que os profissionais que atuaram no acolhimento apontarão suas impressões e procederão a INDICAÇÃO OU NÃO de participação nos Grupos, da mesma forma que neste momento também serão efetuados os encaminhamentos que forem avaliados como necessários às demandas do usuário.

8.2. INSERÇÃO NOS GRUPOS

Ao final do acolhimento a equipe já terá definido se há ou não indicação de que o usuário participe de atendimento grupal e ainda em qual modalidade de atendimento em grupo ele será inserido.

Os grupos serão de dois tipos, grupos abertos ou grupos fechados, mas independente de qual opção, ambos serão de breve duração, focados no problema atual e colaborativos e se estruturarão, fundamentalmente, no trabalho sobre as emoções e na aprendizagem de novo repertório de enfrentamento.

8.2.1. GRUPOS FECHADOS voltados para aqueles homens que assumiram seus atos violentos na relação conjugal, mas que, sobretudo reconheceram sua

responsabilidade nos eventos violentos e manifestem um mínimo de intenção de mudança.

Os Grupos fechados são assim definidos porquanto tem começo, meio e fim, num espaço de tempo predeterminado e porque não admitem inserções ao longo de sua vigência, assim, este grupo terá a duração de 12 encontros e contará com a participação de seis à oito integrantes.

Nesta modalidade de grupo a coordenação do trabalho ficará sob a responsabilidade de profissionais da psicologia (dois para cada grupo) e as estratégias de trabalho objetivarão: a) ajudá-los a identificar as situações que desencadeiam os comportamentos violentos e a desenvolver formas positivas e não-violentas para expressar a sua raiva; b) trabalhar as relações de violência anteriores na família e compreender como estas podem estar relacionadas ao comportamento atual; c) verificar e questionar suas crenças; d) avaliar o quanto estão motivados para receber ajuda para alterar o comportamento violento; e) considerar e resignificar questões emocionais como sentimentos de desamparo, abandono, desamor e baixa autoestima; f) qualificar a capacidade empática; g) intervir nas reações emocionais excessivas ou deficitárias e h) prevenir recaídas

AVALIAÇÃO

Ao final dos 12 encontros será procedida avaliação pela equipe dos resultados alcançados individualmente pelos usuários. Outra possibilidade de avaliação dos resultados alcançados pelos homens autores de violência é a partir da realização de entrevistas de avaliação juntamente com as companheiras ou por meio de trocas a serem efetuadas a partir das trocas com a equipe do Centro de Referência para mulheres em situação de Violência, serviço ao qual muitas das esposas e/ou companheiras, poderão estar vinculadas.

Também serão possibilitados espaços para que os usuários avaliem a ação e que também realizem suas auto avaliação.



8.2.2. GRUPOS ABERTOS, destinados aos homens que não assumiram suas condutas violentas na relação conjugal, que revelem pouca capacidade de insight e possíveis distorções acerca de sua responsabilidade na situação abusiva.

Os Grupos abertos são assim definidos porquanto admitem inserções de novos participantes ao longo de sua vigência, assim, este grupo terá a duração indeterminada e contará com a participação de seis à oito integrantes. É dado observar que aberto não significa sem foco e de longa duração

Nesta modalidade de grupo a coordenação do trabalho ficará sob a responsabilidade de profissionais da psicologia (dois para cada grupo) e sob uma perspectiva reflexiva, as estratégias de trabalho objetivarão: a) identificar distorções cognitivas; b) verificar e questionar suas crenças, trabalhando questões de gênero; c) identificar fatores externos que possam estressar e vulnerabilizar os indivíduos; d) desenvolvimento emocional e empático e, e) corresponsabilidade doméstica e familiar;

AVALIAÇÃO

O processo de avaliação dos resultados alcançados individualmente pelos usuários inseridos nos Grupos abertos ocorrerá mensalmente em reuniões de equipe; a auto avaliação acerca de suas participações no atendimento obedecerá a mesma sistemática. Outra possibilidade de avaliação dos resultados alcançados pelos homens autores de violência é a partir da realização de entrevistas de avaliação juntamente com as companheiras ou por meio de trocas a serem efetuadas a partir da interlocução com a equipe do Centro de Referência para mulheres em situação de Violência, serviço ao qual muitas das esposas e/ou companheiras, poderão estar vinculadas.

Após a avaliação poderá ser efetuada a migração do usuário do Grupo aberto para um Grupo Fechado.

Nos casos em que for identificado, ainda durante o Acolhimento, prejuízo psiquiátrico que possa interferir na relação terapêutica e no fluxo das demandas coletivas será feita a **CONTRA INDICAÇÃO** de inserção no programa de



acompanhamento, devendo o usuário ser encaminhado para serviço específico a suas necessidades.

9. RECURSOS:

9.2. HUMANOS:

01 Coordenadora, 02 Psicólogas, 01 assistente social; 1 psicopedagoga e 1 bacharel de Direito.

9.3. MATERIAIS

O Núcleo conta com estrutura física e material capaz de acolher esta nova demanda.

9.4. FINANCEIROS

O presente projeto terá um custo mensal de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Ao final de doze (12) meses, prazo de execução do projeto, o custo total será R\$ 60.480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais).

10. AVALIAÇÃO (Impacto):

O Atendimento no seu aspecto quantitativo será avaliado a partir da elaboração de Banco de Dados permanente, aferido através de relatórios mensais que serão encaminhados para o Setor de Monitoramento e Avaliação, do Departamento de Planejamento da SAS.

Assim como a partir do controle de frequência dos usuários será possível avaliar o nível de adesão dos mesmos aos atendimentos.

A avaliação dos casos atendidos será feita através de reuniões de equipe do NACA e por meio de um processo de auto avaliação dos usuários durante a participação nos grupos.

O projeto, em sua íntegra, será avaliado em reuniões sistemáticas com a equipe de Centro de Referência para mulheres em situação de violência, a Delegacia de Proteção para Mulheres, o Juizado da Violência Doméstica, VEC e outros segmentos da rede que possam estar envolvidos com o projeto. Nestas reuniões não serão



apenas avaliadas possíveis reincidências, mas também serão analisados os fluxos e as articulações intersetoriais a fim de garantir a consolidação da proposta como resultado de um trabalho coletivo e o compartilhamento das responsabilidades.

11. REFERENCIAL TEÓRICO:

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Proposta para Implementação dos Serviços de Responsabilização e Educação dos Agressores. Brasília, 2008.

BRASIL, Lei Maria da Penha: Lei Nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Brasília: Câmara dos Deputados. Edições Câmara, 2010.

CORSI, Jorge, et. al. *Violência masculina em la pareja: una aproximación al diagnóstico y a los modelos de intervención* Buenos Aires, Paidós, 2004.

COSTA, Daniel Lima & BUCHELE, Fátima Revisão crítica sobre o atendimento a homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres. *Physis Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, 21 [2]: 721-743 2011.

CURRIE, David. (1985): "Modelo de grupo para hombres golpeadores", en Sinclair, D., *Understanding Wife Assault*, Toronto, trad. de J. Corsi, 1991.

DOHMEN, Mónica Elementos para uma aproximación diagnóstica IN: CORSI, Jorge, et. al. *Violência masculina em la pareja: una aproximación al diagnóstico y a los modelos de intervención* Buenos Aires, Paidós, pp. 43-67, 2004

D'OLIVEIRA, A. F. P. L. & SCHRAIBER, L. B. Violência de gênero, saúde reprodutiva e serviços. In: GIFFIN, K. & COSTA, S. H., *Questões da saúde reprodutiva*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1999. P.337-355.

HEISE, L., PITANGUY, J. & GERMAIN, A. *Violence against Women: The Hidden health Burden*. Washington, D. C.: The World Bank, 1994.

MENEGHEL, S. N. et al. Mulheres cuidando de mulheres: um estudo sobre a Casa de Apoio Viva Maria, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, 16(3): 747-757, 2000.



MINAYO, Maria Cecília & SOUSA Edinilsa (Orgs). *Violência sob o Olhar da Saúde: infrapolítica da contemporaneidade brasileira*. Rio de Janeiro : Editora Fiocruz, 2003.

MOREIRA, V. M. Grupo de encontro com mulheres vítimas de violência intrafamiliar. *Estudos de Psicologia*, 4 (I): 61-77, 1999.

RAMOS, M.A.P. Masculinidades y violencia conyugal: experiencias de vida de hombres de sectores populares de Lima y Cusco. Lima: FAS PA/UPCH, 2006.

RODRÍGUEZ, Mercedes: *El papel del agresor en el problema de la violencia doméstica*, San Juan de Puerto Rico, Comisión para los Asuntos de la Mujer, 1990.

SCHRAIBER, L. B. & D'OLIVEIRA, A. F. P. L. Violência contra mulheres: interfaces com a saúde. *Interface – Comunicação, Saúde, Educação*, 3 (5): 11-26, 1999.

SOARES, Barbara *Mulheres Invisíveis: violência conjugal e novas políticas de segurança* – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira 1999.

Pelotas, junho de 2019.


Gisele Scoberratti
Diretora Presidente